

# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS  PROTOCOLO GERAL  N° <u>039</u> de <u>16/02/2024</u> <u>Alaor S. Miranda</u> Servidor(a)	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	N° <u>002</u>

AUTOR: LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES

### INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“PROVIDENCIAR A RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ONDE NÃO HOVER, NAS RUAS DE SANTA RITA DO PARDO”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 15 de fevereiro 2024.

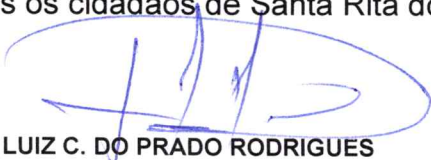
### JUSTIFICATIVA

Solicitamos por meio desta indicação a atenção de Vossa Excelência para a imprescindível providência de recolocação de placas de sinalização nas ruas de Santa Rita do Pardo, onde sua ausência tem sido notada.

Observamos a importância crucial da sinalização viária para a segurança e organização do tráfego em nossa cidade. A ausência ou inadequada localização de placas pode acarretar em situações perigosas para motoristas, ciclistas e pedestres, comprometendo o bom funcionamento do sistema viário.

Portanto, solicitamos a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para identificar os locais desprovidos de sinalização adequada e proceder com a sua recolocação imediata. Este gesto contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria do trânsito em nossa comunidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta solicitação vital para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos de Santa Rita do Pardo.

  
LUIZ C. DO PRADO RODRIGUES  
Vereador